

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 299088

Catificação

05D302

Data 09/02/20



Por determinação de S.º S.º P. A. R., a
Sra. Secretária da Mesa

09.02.25

[Handwritten Signature]



05D302

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 1391 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

26 / 2 / 2009

O Secretário da Mesa

[Handwritten Signature]

Assunto: **A instalação de Painéis Solares no quadro do «programa para a energia» anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro na Assembleia da República no dia 11 de Fevereiro de 2009**

Destinatário: **Ministro da Economia e da Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Senhor Primeiro Ministro anunciou no passado dia 11 de Fevereiro um programa para a energia com duas medidas de “execução imediata” “dirigidas à promoção da eficiência energética e à promoção das energias renováveis”. A primeira contemplava as ajudas públicas para a “instalação de painéis solares nas habitações particulares”.

Com uma rapidez inabitual logo no dia 12 de Fevereiro de 2008 o Gabinete do Ministro das Finanças emitia um Comunicado de Imprensa anunciando para as 18 horas desse mesmo dia a assinatura de um protocolo pelos Ministros das Finanças e da Economia com 4 instituições de crédito, com o objectivo de concretizar a medida referente aos painéis solares.

O comunicado do Ministério das Finanças, informava, que nos termos do Protocolo com a CGD, BES, BPI e BCP, “as agências destes 4 bancos, além de disponibilizarem o crédito, funcionarão numa lógica de “pontos de contacto” únicos para o consumidor, assegurando o interface com as entidades responsáveis pelo fornecimento, instalação, manutenção e garantia dos equipamentos”.

Uma primeira conclusão que se pode tirar do curto espaço de tempo entre o anúncio da medida pelo Primeiro Ministro e a sua operacionalização com as entidades bancárias envolvidas é que o “processo” estava todo montado antes daquele anúncio! Tanto quanto se sabe, os fornecedores desses sistemas já integrados no processo são dois: a Bosch Termotecnologia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Vulcano) e a Martifer (Ao Sol), cujo conhecimento prévio do “processo/negócio” permitiu-lhes inclusive, antecipar as suas agressivas campanhas de marketing! A Vulcano, pelo menos, nalguns canais de rádio, e a Martifer na rede multibanco.

Desde que a medida foi anunciada pelo Governo paralisou a venda dos sistemas em todas as empresas do sector.

O processo de concretização da medida, não a medida, que persegue um objectivo correcto, é uma monstruosa violação do regime jurídico da concorrência, com a agravante do Estado, que se quer de direito, violar gravemente o seu dever de imparcialidade perante o universo empresarial. Estamos de facto perante um “cambão” entre alguns bancos e alguns fornecedores, oleado por fundos públicos e promovido pelo Governo, pondo em causa direitos e interesses de muitas outras empresas do sector, marginalizadas do processo e afastadas administrativamente do mercado criado pelas medidas do Governo.

Consta no sector, que se vai tentar ultrapassar a violação da Lei da Concorrência, no que respeita à selecção dos fornecedores, com uma comercialização dos equipamentos com intervenção de um portal, o PMELINK, centro de negócios online. Mas como, se nem todas as PME tem parceria com o Portal e não sendo já possível criar esse vínculo?

São assim postas em causa 10 empresas que fabricam os sistemas em Portugal e dezenas ou centenas que importam, comercializam e instalam estes equipamentos.

Refira-se que este atentado às regras da concorrência teve no sector antecedentes, quando no âmbito do “Plano de Promoção de Eficiência no Consumo” energético, apoiado por fundos públicos, a EDP fez um acordo preferencial com a Worten para uma distribuição gratuita de lâmpadas de baixo consumo, indiferente às consequências para inúmeras pequenas empresas que comercializam esse produto.

São violadas entre outras, as normas previstas na Lei n.º 18/2003 de 11 de Junho – Regime Jurídico da Concorrência – na Secção II, artigo 4º, Práticas Proibidas, n.º 1, alíneas d) “Repartir os mercados (...)”, alínea g) “Subordinar a celebração de contratos à aceitação de obrigações suplementares que, pela sua natureza ou segundo os usos comerciais não tenham ligação com o objecto desses contratos”; na Secção IV, artigo 13º, Auxílios de Estado, n.º1 “Os auxílios a empresas concedidos por um Estado ou qualquer outro ente público não devem restringir ou afectar de forma significativa a concorrência no todo ou em parte do mercado.”

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e da Inovação me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Foi pelo Governo feita alguma consulta junto da Autoridade da Concorrência ou análise pelos serviços jurídicos dos ministérios envolvidos sobre a possível violação das regras da concorrência? Se sim, solicitava o envio dos resultados da consulta e/ou análise.
2. Foram ouvidas as associações profissionais ou empresariais do sector sobre o conteúdo e a forma de concretizar a medida anunciada? Qual o resultado dessas consultas?
3. Foram divulgadas, junto de todas empresas que fabricam, fornecem e/ou instalam esses sistemas, as condições de acesso à iniciativa do Governo de apoiar a instalação de painéis solares? Se sim, como foi feita essa divulgação? E quando?
4. Como é possível que alguns fornecedores tenham feito agressivas campanhas de publicidade, antecipando os anúncios de página inteira do Ministério da Economia de promoção comercial desses equipamentos a partir do dia 2 de Março, publicados em jornais diários de 14 e 15 de Fevereiro? Tiveram “informação privilegiada” da parte do Governo? Mas não corresponde tal a uma violação das leis da concorrência?
5. Como vai o Governo garantir a qualidade e altos rendimentos dos sistemas instalados, num quadro comercial sem concorrência efectiva e com a promoção de equipamentos em larga escala e baixo preço?
6. Perante as questões levantadas, violação da concorrência, injustiça para muitas PME portuguesas e riscos de baixa qualidade e baixo rendimento dos equipamentos, vai o Governo com urgência proceder à revisão do sistema de apoio à instalação de painéis solares nas habitações particulares?

Palácio de S. Bento, 20 de Fevereiro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes